



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 97/2022.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN nº930 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ nº 90.800.605/0001-02 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem, nos termos das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo tem por objeto a prestação de serviços de contratação de seguro destinados aos veículos da frota municipal e fundo municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Será pago o valor de R\$ 844,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) para cada um dos veículos segurados, sendo o veículo spin 18l AT PREMIER de placa RYL9B97 e spin 18l AT PREMIER de placa RYL9E57, totalizando assim o valor de R\$ 1.688,00 (mil seissentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos/SC, 07 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
LUIZANGELO GRASSI

REPRESENTANTE LEGAL
GENTE SEGURADORA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina